



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**

Gabinete do Prefeito  
Gestão 2013-2016

## **LEI MUNICIPAL Nº. 0839/2013.**

**SUMULA:** PRORROGA OS DESCONTOS CONCEDIDOS PELA LEI MUNICIPAL 831/2013 ATÉ O DIA 30/12/2013.

**ADALTO JOSÉ ZAGO**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei.

**Artigo 1.º** - Fica prorrogado o prazo do artigo 2º da Lei Municipal 831/2013, para 30 de dezembro de 2013.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Apiacás MT, em 05 de dezembro de 2013.

**ADALTO JOSÉ ZAGO**  
Prefeito Municipal